



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 682/2021

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Função Gratificada, Símbolo FG – 05 ao servidor ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05 ao servidor ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, PADRÃO III – REFERÊNCIA – 09, inscrito sob a Matrícula nº 1480-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2934Fls:001
Em:20/09/21